

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO (Prova 48)

Escrita Prática Oral

Ensino Básico 4º ano (1ºCEB) 6º ano (2ºCEB) 9º ano (3ºCEB)

Decreto Legislativo Regional nº 16/2019/A, de 23 de julho; Portaria Nº 59/2019, de 28 de agosto; Despacho Normativo nº 4-B/2023, de 3 de abril

Ensino Secundário 11º ano (ES) 12º ano (ES)

Portaria Nº 226-A/2018, de 07 de agosto; Despacho Normativo nº 4-B/2023, de 3 de abril

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência, nomeadamente: objeto de avaliação, caracterização da prova, critérios gerais de classificação, material e duração.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência as aprendizagens essenciais de Cidadania e Desenvolvimento para o 4º ano, do 1º ciclo do Ensino Básico, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação, numa prova oral de duração limitada nos domínios Literacia Financeira e Educação para o Consumo e os Média.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é cotada para 100 pontos.

No Quadro 1 apresenta-se a valorização relativa dos domínios.

Quadro 1 – Valorização relativa dos temas

Domínios	COTAÇÃO (em pontos)
Média	40
Literacia Financeira e Educação para o Consumo	60
Total	100

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A prova será avaliada seguindo os seguintes critérios:

A pontuação total é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados, sendo que cada questão terá a cotação de 20% do total da prova e será registada em grelha própria.

MATERIAL

Não aplicável.

DURAÇÃO

A prova terá a duração de 15 minutos.

Publicado em ____/____/____